

LEI Nº. 637/2009

04 DE SETEMBRO DE 2009

***DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA AO SENHOR LUIZ PEREIRA DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

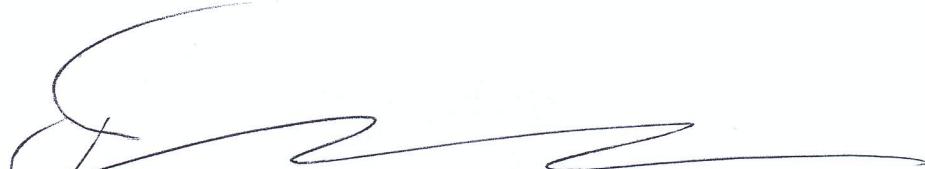
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei, fica outorgado o Título de Cidadão Itapiunense ao **Senhor Luiz Pereira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 04 de setembro de 2009.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal